



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 988 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

“Concede Título de Cidadã Miguelense a Ilm^ª. Sra. Tatiana Bordignon Martelo de Souza.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadã Miguelense a Ilm^ª. Sra TATIANA BORDIGNON MARTELO DE SOUZA.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 15 de outubro de 2013.**

**EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE**